



GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2022-GAB/PRES/CVMO

**RETORNO DE USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAIS NA
CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**

A Câmara Municipal de Oiapoque, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as recomendações contidas na Nota Técnica Nº 16/2022 do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, que alerta acerca do aumento do número de casos de COVID-19 e circulação de novas linhagens da Variante de Preocupação (VOC) Ômicron, com ênfase nas sublinhagens BQ.1, BA.5.3.1, e estabelece medidas de prevenção e enfrentamento da propagação do Novo Coronavírus (COVID 19);

Considerando a necessidade da Administração do Legislativo zelar pelo bem estar de seus servidores e demais pessoas, no tocante a implantação de medidas sanitárias referente ao uso de máscaras de proteção respiratória mediante ato próprio.


RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em caráter excepcional e temporário, as medidas sanitárias quanto ao uso de máscaras faciais, no âmbito da Câmara Municipal de Oiapoque, em virtude da pandemia da COVID 19, que passam a vigorar a partir desta data.

Art. 2º - Fica recomendado o uso de máscara de proteção facial, em ambientes fechados, aos servidores e público em geral, e em especial às pessoas imunocomprometidas, com comorbidades de alto risco ou sintomas gripais.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência em 18 de novembro de 2022.


Vereador Prof. MARCELO MARTINS – União Brasil
Presidente
Biênio 2021/2022